



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025.

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº **3996**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 06 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	4
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	6

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Às quinze horas e trinta e um minutos do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Jorge Frederico, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Professor Júnior Geo e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. O Senhor Presidente, Deputado Marcus Marcelo, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Marcus Marcelo avocou a relatoria dos Projetos de Lei 24/2024, de autoria do Executivo, que “institui a Política Estadual de Alfabetização e adota outras providências”, 303/2023, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre a implementação do critério regional para o acesso às universidades públicas estaduais do Tocantins”; 915/2024, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Osemar Cruz Mouzinho”, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa os Projetos de Lei 879/2024, que “dispõe sobre a criação do selo “Escola Amiga do Autismo” no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências” e 948/2024, que “institui o “Dia da Mãe Atípica”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de novembro, no âmbito do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Léo Barbosa foi nomeado relator dos Projetos de Lei 20/2004, de autoria do Executivo, que “cria a Escola Estadual Indígena Mentuwajê, localizada na Aldeia Catámjê, do povo Krahô Kanela, no município de Lagoa da Confusão”, 874/2024, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “institui a política de combate ao Bullying nas Escolas Públicas e Privadas do Estado do Tocantins”, 908/2024, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro a Joenes Fernandes da Silva”, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan 827/2024, que “institui a Semana de Conscientização e Prevenção sobre os males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por crianças e adolescentes no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências” e 920/2024, que “institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins a Semana dos Cuidados Paliativos, a ser comemorada, anualmente, no segundo sábado do mês de outubro, data em que é celebrado o Dia Mundial dos Cuidados Paliativos”, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso 859/2024, que “institui o Prêmio “Escola Amiga da Natureza”, no âmbito do Estado do Tocantins”, e 862/2024, que “dispõe sobre a vedação às escolas privadas localizadas no Estado do Tocantins de negar às pessoas autistas, com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, transtorno opositivosdesafiador, ou quaisquer outras condições, os descontos concedidos aos demais estudantes”. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo foi nomeado relator dos Projetos de Lei 313/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “atribui ao Auditório da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco o nome de ELIZABETH LEDA BARROS MONTEIRO”, 824/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui a Política Estadual de Incentivo à Abordagem do Cooperativismo nas Escolas Públicas e Privadas do Estado do Tocantins e dá outras providências”, 899/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “cria a campanha “Esporte sem Assédio” no Estado do Tocantins”, 909/2024, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que

“concede Título de Cidadão Tocantinense a Euclides Antonio vieira”, e 922/2024, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes, que “concede Título de Cidadão Tocantinense a Gilmar Gonçalves de Carvalho”. A Senhora Deputada Vanda Monteiro foi nomeada relatora dos Projetos de Lei 14/2024, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre as condecorações e o título honorífico a serem concedidos pela Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, e adora outras providências”, 839/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Thiago Piñeiro Miranda”, 900/2024, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense a Manoel Cardoso Linhares”, 912/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “altera o nome do Posto Fiscal Jaú para denominar-se POSTO FISCAL RILDO FERNANDES DE LIMA, localizado no município de Jaú do Tocantins”, 921/2024, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor Bruno Barbosa dos Santos”, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa dos Projetos de Lei 872/2024, que “dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social no Estado do Tocantins” e 880/2024, que “inclui a disciplina eletiva de Inteligência Artificial como um dos eixos do currículo de letramento digital e em projetos de pré-iniciação científica na grade educacional das escolas públicas do Estado do Tocantins e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres das seguintes matérias: Projetos de Lei 711/2024, 800/2024, 847/2024 e 850/2024, tiveram seus pareceres aprovados e foram encaminhadas ao Plenário. O Projeto de Lei 340/2023 teve seu parecer aprovado e foi encaminhado ao Arquivo. Às quinze horas e quarenta e dois minutos, não havendo nada mais a tratar nesta Reunião, o Senhor Presidente encerrou os Trabalhos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de um minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e o Senhor Secretário, e logo após publicada.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Às quinze horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Jorge Frederico, Léo Barbosa, Marcus Marcelo, Professor Júnior Geo e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. O Senhor Presidente, Deputado Marcus Marcelo, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, as Atas das Reuniões anteriores foram transferidas para a reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Distribuição de Matérias, passou-se a Devolução de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Marcus Marcelo devolveu o Projeto de Lei 24/2024 de autoria do Executivo, que “institui a Política Estadual de Alfabetização e adota outras providências”. O Deputado Léo Barbosa devolveu o Projeto de Lei 20/2004, de autoria do Executivo, que “cria a Escola Estadual Indígena Mentuwajê, localizada na Aldeia Catámjê, do povo Krahô Kanela, no município de Lagoa da Confusão”. A Senhora Deputada Vanda Monteiro devolveu o Projeto de Lei 14/2024, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre as condecorações e o título honorífico a serem concedidos pela Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, e adora outras providências”. Na Ordem do Dia, foram lidos e aprovados os pareceres dos Projetos de Lei 14/2024, 20/2024, e 24/2024, os quais foram encaminhados ao Plenário. Às dezesseis horas, não havendo nada mais a tratar nesta Reunião, o Senhor Presidente encerrou os Trabalhos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e o Senhor Secretário, e logo após publicada.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Às dezesseis horas e onze minutos, do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gutierrez Torquato, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, e Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Jair Farias. O Senhor Presidente Deputado Moisemar Marinho, secretariado pelo Senhor Deputado Gutierrez Torquato, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Moisemar Marinho avocou a relatoria das Medidas Provisórias: 23/2024, que “altera a Lei nº 2.301, de 12 de março de 2010, que criou a Autarquia de Saneamento do Estado do Tocantins-AGUATINS”; 26/2024, que “altera a Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, para redefinir o formato da contratação temporária de médicos especialistas nas unidades hospitalares do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei Complementar 5/2024, de autoria do Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins -RPPS-TO”; Projetos de Lei 735/2024, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “acrescenta a alínea “a”, ao inciso I, do art. 2º, da Lei 4.219, de 22 de agosto de 2023, que dispõe sobre o transporte público coletivo intermunicipal gratuito e obrigatório aos policiais e bombeiros militares, policiais civis, policiais penais e agentes socioeducativos”; 861/2024, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a inclusão, nas faturas de consumo emitidas por empresas prestadoras de serviços e concessionárias de água, luz, telefone e internet, de mensagem de incentivo à doação de sangue”. O Senhor Deputado Eduardo Fortes foi nomeado relator da Medida Provisória 21/2024, que “institui a Indenização por Procedimentos Cirúrgicos - Pag-Cirúrgico, nas Unidades Hospitalares Estaduais e adota outras providências”. O Senhor Deputado Gutierrez Torquato, foi nomeado relator da Medida Provisória 24/2024, que “altera a Lei nº 4.177, de 20 de junho de 2023, que instituiu a Indenização por Procedimentos Obstétricos-IPO e adota outras providências”; de autoria do Executivo, os Projetos de Lei Complementar 2/2024, que “altera a Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, para permitir a ampliação da atuação do Hospital de Doenças Tropicais do Tocantins em outras especialidades médicas”; 4/2024, que “autoriza a transferência de beneficiários do Fundo em Repartição para o Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Valdemar Júnior, foi nomeado relator das Medidas Provisória 22/2024, que “institui a Indenização pelo Plantão nas Unidades Hospitalares e na Hemorrede da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins” e 25/2024, que “altera a Lei nº 3.580, de 17 de dezembro de 2019, que instituiu as indenizações que especifica, e adota outras providências”; Projeto de Lei Complementar 3/2024, de autoria do Executivo, que “altera a Lei nº 3.580, de 17 de dezembro de 2019, que instituiu as indenizações que especifica, e adota outras providências”; Projeto de Lei 854/2024, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lélis, que “dispõe sobre a instalação de sistemas de iluminação fotovoltaica em pontes do Estado do Tocantins e dá outras providências”. Não havendo Devolução de Matérias, nem Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às dezesseis horas e dezoito minutos e convocou Reunião Extraordinária para dentro de dois e minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário e logo após publicada.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Às dezesseis horas e quarenta e nove minutos, do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gutierrez Torquato, Marcos Marcelo, Moisemar Marinho, e Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso e Jair Farias. O Senhor Presidente Deputado Moisemar Marinho, secretariado pelo Senhor Deputado Gutierrez Torquato, declarou aberta a Reunião e nos termos do Artigo 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, transferiu a leitura da Ata da Reunião anterior. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Distribuição de Matérias, passou-se a Devolução de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Moisemar Marinho devolveu as Medidas Provisórias: 23/2024, que “altera a Lei nº 2.301, de 12 de março de 2010, que criou a Autarquia de Saneamento do Estado do Tocantins-AGUATINS”; 26/2024, que “altera a Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, para redefinir o formato da contratação temporária de médicos especialistas nas unidades hospitalares do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei Complementar 5/2024, de autoria do Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins -RPPS-TO”. O Senhor Deputado Eduardo Fortes devolveu a Medida Provisória 21/2024, que “institui a Indenização por Procedimentos Cirúrgicos - Pag-Cirúrgico, nas Unidades Hospitalares Estaduais e adota outras providências”. O Senhor Deputado Gutierrez Torquato, devolveu a Medida Provisória 24/2024, que “altera a Lei nº 4.177, de 20 de junho de 2023, que instituiu a Indenização por Procedimentos Obstétricos-IPO e adota outras providências”; de autoria do Executivo, os Projetos de Lei Complementar 2/2024, que “altera a Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, para permitir a ampliação da atuação do Hospital de Doenças Tropicais do Tocantins em outras especialidades médicas”; 4/2024, que “autoriza a transferência de beneficiários do Fundo em Repartição para o Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - RPPS-TO, e adota outras providências”. O Senhor Deputado Valdemar Júnior, devolveu as Medidas Provisória 22/2024, que “institui a Indenização pelo Plantão nas Unidades Hospitalares e na Hemorrede da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins”; 25/2024, que “altera a Lei nº 3.580, de 17 de dezembro de 2019, que instituiu as indenizações que especifica, e adota outras providências”; Projeto de Lei Complementar 3/2024, de autoria do Executivo, que “altera a Lei nº 3.580, de 17 de dezembro de 2019, que instituiu as indenizações que especifica, e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, foram deliberados e aprovados os pareceres das matérias: Medidas Provisórias 21/2024, 22/2024, 23/2024, 24/2024, 25/2024, 26/2024; Projetos de Lei Complementar, de autoria do Executivo 2/2024, 3/2024, 4/2024 e 5/2024, foram aprovados e encaminhados ao Plenário. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às dezessete horas e três minutos e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e Secretário e logo após publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**
10ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DE ELEIÇÃO E INSTALAÇÃO
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Às vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, nos termos do e nos termos do artigo 58 do Regimento Interno, o Senhor Deputado Jorge Frederico secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, declarou aberta a presente Reunião de Eleição e Instalação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, para o período de 01/02/2025 à 31/01/2026. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 416/2025, o qual designa seus Membros Efetivos os Senhores Deputados: Cleiton Cardoso, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, e seus respectivos Membros Suplentes, os Senhores Deputados Valdemar Júnior, Olyntho Neto, Eduardo Fortes, Gutierrez Torquato, Eduardo do Dertins. Estavam presentes os Senhores Deputado Eduardo Fortes, Jorge Frederico, Moiseimar Marinho, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Presidente informou que os Senhores Líderes dos Blocos Parlamentares fizeram o registro das candidaturas junto à Mesa. Foram designados Fiscal e Escrutinador, os Senhores Deputados Valdemar Júnior e Moiseimar Marinho. Concorreram e foram eleitos com (5) cinco votos favoráveis aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente, o Senhor Deputado Jorge Frederico e a Senhora Deputada Vanda Monteiro, respectivamente para o biênio 2025/2026, da Comissão Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, Logo após, o Senhor Deputado Jorge Frederico assumiu como Presidente, e, em seguida, deu posse a Senhora Deputada Vanda Monteiro, colocando em deliberação o dia e horário das Reuniões Ordinárias desta Comissão, ficando decidido que as mesmas serão realizadas às oito horas, das quartas-feiras. O Senhor Presidente encerrou os Trabalhos às vinte e duas horas e dezesseis minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
10ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DE ELEIÇÃO E INSTALAÇÃO
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Às onze horas e trinta e oito minutos do dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno. O Senhor Deputado Marcus Marcelo assumiu a Presidência dos trabalhos, secretariado pelo Senhor Deputado Prof. Júnior Geo, declarou aberta a presente Reunião de Instalação e Eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, para o período de 01/02/2025 à 31/01/2027. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo 416/2025, de 15 de Fevereiro de 2025, o qual designa seus Membros Efetivos os Senhores Deputados Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Marcus Marcelo, Gipão

e seus respectivos Membros Suplentes, os Senhores Deputados Jorge Frederico, Valdemar Júnior, Jair Farias, Luciano Oliveira, Eduardo Fortes. Estavam presentes os Senhores Deputados Olyntho Neto, Marcus Marcelo, Professor Júnior Geo, Gipão. Estava ausente o Senhor Deputado Léo Barbosa. O Senhor Presidente informou que Senhores Líderes dos Blocos Parlamentares que fizeram o registro junto à Mesa, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Foram designados Fiscal e Escrutinador, os Senhores Deputados Olyntho Neto e Gipão. Concorreram e foram eleitos, com 4 (quatro) votos favoráveis aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente os Senhores Deputados Marcus Marcelo e Professor Júnior Geo, respectivamente para o biênio 2025/2026, da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Logo após, o Senhor Deputado Marcus Marcelo assumiu como Presidente, e em seguida, deu posse ao Senhor Deputado Professor Júnior Geo, e colocando em deliberação o dia e horário das Reuniões Ordinárias desta Comissão, ficando decidido que as mesmas serão realizadas às treze horas, das terças-feiras. As onze horas e quarenta e nove minutos o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por dois minutos, reabrindo a Reunião as onze horas e cinquenta minutos. O Senhor Presidente encerrou a Reunião as onze horas e cinquenta e um minutos e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 271/2025 - DG

**Republicado por incorreção*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora Roodirley da Silva Sales Oliveira, matrícula nº 1501, Coordenadora Orçamentária, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Italo Rogerio Pacheco Prestes, matrícula nº 1186297, para responder cumulativamente pelo referido cargo no período de 10/03/2025 a 20/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 317/2025 - DG**Republicado por incorreção*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Gipão, a partir de 18 de março de 2025:

- Silvana Alves da Silva, matrícula 1186904, de SP-13 para SP-1;
- Ramon Alves Figueira, matrícula 173001, de SP-13 para SP-2;
- Danieli Cristina Pereira da Silva, matrícula 1186513, de SP-13 para SP-8;
- Francys Wane Fernandes da Silva, matrícula 167041, de SP-13 para SP-3.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 319/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 1696/2023, de 29 de dezembro de 2023, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 046/2025.

Contrato nº: Nº 006/2025.

Contratada: PINHEIRO & GASPARIN CNPJ Nº 01.244.675/0001-49.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos decorativos de flores, decoração com arranjos de flores naturais para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 054/2024 do Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2024 da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ/TO), nas quantidades, descrições e valores solicitados.

Gestor do Contrato: Lila de Fátima Aires de Azevedo, matrícula 97302.

Fiscal do Contrato: Luciana Barbosa Fonseca - Matrícula: 8181.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato, nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 20;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 20;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato nos termos do Decreto Administrativo nº 1696/2023:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Demais Atos Administrativos

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA ALETO Decreto Administrativo nº 1440/2023 Ata nº 78, de 18 de março de 2025

Ata da septuagésima oitava reunião da Comissão de Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, realizada de forma presencial e virtual, nesta data, às 09h30, no Gabinete da Diretoria de Área Administrativa. Participaram da reunião o Senhor Presidente, Alcir Raineri Filho, os membros Antonio Lopes Braga Junior e Regismarques Soares Camarço e a Dra. Tereza Ibiapina, Advogada representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/TO, de forma virtual. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião convocada para deliberar sobre a Decisão Liminar proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Palmas, na Ação Ordinária Nº 0007987-50.2025.8.27.2729TO, movida pelo candidato ELIAN WIDEM SANTOS RAMOS, como também deliberar sobre Requerimento de 17 de março de 2025 da candidata ARLENNE KATIENNY LIMA DA SILVA. A Comissão de Concurso deliberou pelo encaminhamento à Fundação Getúlio Vargas para 1) cumprimento da decisão liminar constante dos autos acima mencionados, 2) prestar informações conforme requerimento, acompanhado da documentação solicitada pela candidata Arlenne Katienny Lima da Silva. Para constar lavrou-se a presente Ata que segue assinada.

Alcir Raineri Filho
Presidente

Antônio Lopes Braga Júnior
Membro

Regismarques Soares Camarço
Membro

Tereza Ibiapina
Representante da OAB

